

PORTARIA Nº 4.230, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Constitui Comissão Especial para organização dos trabalhos de elaboração dos fluxogramas internos da Câmara Municipal de Timóteo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para organização dos trabalhos de elaboração dos fluxogramas internos da Câmara Municipal de Timóteo, composta pelos seguintes servidores:

- Fernanda Moreira Neves;
- Haroldo de souza Freitas Meneses;
- Lilian Teixeira dos Reis;
- Aline Mendes de Oliveira Paiva;
- Luciana Drumond Ulhoa Soares;
- Saulo de Castro Moreira;
- Marcela de Assis Roque;
- Cristina de Castro Moreira;
- Joabe Silva Rosa;
- Maria do Pilar Barroso Barcelar.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão conduzidos pelo Diretor Geral da Câmara Municipal de Timóteo.

Art. 2º Para conclusão dos trabalhos, fica estabelecido o prazo 120 (cento e vinte dias), a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 08 de fevereiro de 2019

DIOGO SIQUEIRA
PRESIDENTE